

**CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA****QUINTO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e a Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhes conferem o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, homologam o **QUINTO** resultado do credenciamento:

ORDEM GERAL	EMPRESA	STATUS
32	NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	NÃO CREDENCIADA

**Obs.:** a presente ordem segue a relação contida na publicação do resultado anterior.

O despacho decisório, bem como os relatórios na íntegra da Comissão Permanente de Licitações – CPL, podem ser obtidos no processo SEI nº 18501.000470/2025.54, ou acessados pelo site da CODESAIMA: <https://codesaima.rr.gov.br/resultado-de-credenciamento/>.

Boa Vista – RR 16 de junho de 2025.

*(Assinatura eletrônica)*

**GUILHERME CURY SOARES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CODESAIMA

*(Assinatura eletrônica)*

**MARIA DANTAS NÓBREGA**

Diretora Presidente

CODESAIMA





**Governo do Estado de Roraima**  
**Companhia de Desenvolvimento de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**RELATÓRIO REFERENTE AO QUINTO RESULTADO DAS EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

**1) NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, [REDACTED]**

Não atendeu as exigências editalícias constantes dos itens:

**.5.1.1, b)** – Visto que alguns documentos encaminhados fazem menção ao nome “[REDACTED]”, faz-se necessário encaminhar as alterações contratuais anteriores, a fim de confirmar o histórico da empresa, a qual possui o seguinte nome empresarial atual: NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA;

**.5.1.2, I** – A Certidão de Registro da empresa no CREA está com o nome antigo: [REDACTED] G. [REDACTED] bem como informa que o sócio administrador da empresa é o [REDACTED]. A fim de evitar divergência com o contrato social consolidado que foi encaminhado, que tais informações sejam atualizadas e corrigidas, bem como encaminhada nova Certidão;

**.5.1.2, IV** – A declaração de disponibilidades mínimas de máquinas, equipamentos, etc. contém o nome antigo da empresa. Além disso, não foi acompanhada do anexo com a relação explícita dos equipamentos, pessoal, etc;

**.5.1.2, V, a)** – A Certidão de Registro do engenheiro no CREA contém o nome anterior da empresa. Tal informação também precisa ser retificada;

**.5.1.3, I** – Que seja encaminhada nova Certidão de falência e concordata com o nome atual da empresa;

**.5.1.4, I, II, III, IV e V** – Que todas as declarações dos respectivos itens sejam reencaminhadas com o nome atual da empresa;

**.6.1** – O requerimento de credenciamento deve estar com o nome atual da empresa.

Esta Comissão Permanente de Licitação – CPL se encontra à disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes a este Processo.

*(Assinatura eletrônica)*

**Guilherme Cury Soares**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
CODESAIMA

*(Assinatura eletrônica)*

**Francisco de Oliveira Santos**

Membro da CPL  
CODESAIMA

*(Assinatura eletrônica)*

**Gabriel Sousa Veras de Castro**  
Membro da CPL  
CODESAIMA

Em 17 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco De Oliveira Santos, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 17/06/2025, às 09:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Sousa Veras De Castro, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 17/06/2025, às 10:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Cury Soares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/06/2025, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17979930** e o código CRC **36EC4816**.